

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PORTARIA N.º 902 - S, de 18
de Agosto de 2020**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **PEDRINHO GODOY DE OLIVEIRA**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3971155 desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 14/08/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 603900

**PORTARIA N.º 905 - S, de 18
de Agosto de 2020**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, a pedido, os contratos dos Inspetores Penitenciários, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 17/08/2020, por motivo de assinatura de novo contrato.

FABIANO GOMES DE MATTOS Nº 3225917
LEANDRO SABADINI LIMA Nº 3452875

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 603952

**RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO****ORDEM DE FORNECIMENTO N.º
040/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2019 - SEJUS

PROCESSO N.º 2019-XC7VF
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONTRATADA: BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA
OBJETO: Aquisição de Creme Dental para atender as Unidades Prisionais.

VALOR UNITÁRIO:
Lote 1 Item 1: R\$ 0,91

VALOR TOTAL:R\$ 40.298,44

Vitoria/ES, 18 de Agosto de 2020.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 604208

**Instituto Estadual de Proteção
e Defesa do Consumidor
- PROCON -****RESUMO DO CONTRATO
Nº 002/2020**

ARP nº: 004/2020 - SESP

Pregão nº: 039/2019

Processo nº: nº 85718700/2019 - SESP.

Processo nº: 2020-VX7CX - PROCON/ES.

Contratante: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FEDC.

Contratada: Radana Construções LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva na sede do PROCON/ES.

Valor total: R\$ 540.722,72 (quinhentos e quarenta mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).

Vigência: O prazo de vigência terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do Contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:
Atividade:10.46.904.14.422.0068 .3845.

Elemento de Despesa: 339039.

Fonte: 359.

Vitória, 18 de agosto de 2020.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Diretor Presidente - PROCON/ES
Protocolo 603950

**Secretaria de Estado de
Trabalho, Assistência e Desen-
volvimento Social - SETADES -****ERRATA**

"Onde se lê:

PORTARIA Nº 049-S, de 18 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 18 de abril de 2020.

Leia-se:

PORTARIA Nº 049-S, de 12 de agosto de 2020."

Art. 5º Esta Portaria tem efeito retroativo a 18 de abril de 2020.

Protocolo 604075

**Secretaria de Estado da
Cultura - SECULT -****Resumo do Acordo de
Cooperação nº 08/2020**

Processo nº 2020-2LHRM

Administração Pública: Secretaria de Estado da Cultura.

OSC: Circolo Trentino de Santa Teresa.

Objeto: Espírito Santo Musical.

Prazo de Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **28/02/2021**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Fiscal: Renato Luiz Duarte de Moraes - Matrícula: 3314812-1

Vitória, 18 de Agosto de 2020.

Fabricao Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 603953

**Resumo do Acordo de
Cooperação nº 07/2020**

Processo nº 2020-06B21

Administração Pública: Secretaria de Estado da Cultura.

OSC: Irmandade de São Benedito do Rosário.

Objeto: Espírito Santo Musical.

Prazo de Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **28/02/2021**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Fiscal: Renato Luiz Duarte de Moraes - Matrícula: 3314812-1

Vitória, 18 de Agosto de 2020.

Fabricao Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 603954

**Resumo do Acordo de
Cooperação nº 03/2020**

Processo nº 2020-F49TF

Administração Pública: Secretaria de Estado da Cultura.

OSC: Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor.

Objeto: Espírito Santo Musical.

Prazo de Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **28/02/2021**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Fiscal: Renato Luiz Duarte de Moraes - Matrícula: 3314812-1

Vitória, 18 de Agosto de 2020.

Fabricao Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 604096

**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca - SEAG -****Instituto de Defesa
Agropecuária e Florestal do
Espírito Santo - IDAF -****Instrução de Serviço nº 075-P,
de 18 de agosto de 2020.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir da tabela apresentada no art. 1º da Instrução de Serviço nº 071-P, de 07/08/2020, os servidores Fernando Augusto Costa do Nascimento, Luciana Jacob e Marco Aurelio Ferreira Xavier.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10/08/2020.

Vitória/ES, 18 de agosto de 2020.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 604055

**Instrução de Serviço nº
076-P, de 18 de agosto de
2020.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

R E S O L V E:

Art. 1º PUBLICAR Averbação de Tempo de Serviço à servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

Nº	Func.	Nome	Período
3296164/2		Hellen Synthia Spinasse	
			14/09/2011 a 01/05/2012
		Ferías	Premio Disponibilidade

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 18 de agosto de 2020.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 604136

**Instituto Capixaba de
Pesquisa, Assistência Técnica
e Extensão Rural - INCAPER -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
047-P, de 14 de agosto de 2020**

O **Diretor-Presidente do Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com os Arts. 10 e 13 da LC nº 697/2013, a progressão aos servidores abaixo relacionados, com efeitos financeiros retroativos a **1º de abril de 2020**, conforme Nome - Nº Funcional - Referência: **Agente de Pesquisa e Inovação em Desenvolvimento Rural** Luiz Fernando Favarato - 3448843 - 4.

Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural

Cristiano de Oliveira Catheringer - 3438708 - 4/ Túlio Luis Borges de Lima - 3354997 - 3.

Analista de suporte em Desenvolvimento Rural

Ronaldo Gomes de Lima - 3450139 - 4.

Técnico de Suporte em Desenvolvimento Rural

Adar Adriano Coan - 3445780 - 4/ Fabrício Roza Victor - 3448410 - 4/ Renan Neves de Souza Silva - 3450120 - 4/ Tarcio de Aquino Neves - 3440125 - 4.

Assistente de suporte em Desenvolvimento Rural

Fabiana Santos da Silva rocha - 3397491- 4/ Mauriene Barreto Santiago Alves - 3398455 - 4.

Auxiliar em Desenvolvimento Rural

Max Giovanni Lodi - 1581023 - 4.

Art. 2º Conceder, de acordo com os Arts. 10 e 13 da LC nº 697/2013, a progressão aos servidores abaixo relacionados, com efeitos financeiros retroativos a **1º de maio de 2020**, conforme Nome - Nº Funcional - Referência:

Agente de Pesquisa e Inovação em Desenvolvimento Rural

CAPTURADO POR	
KÉSIA DO NASCIMENTO RANGEL SECRETARIO DE CONSELHO QC-02 SECULT - SUBGE	
DATA DA CAPTURA	19/08/2020 09:02:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	CÓPIA SIMPLES
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-CM51H4>



Consulta via leitor de QR Code.